



## PORTARIA Nº 014/2020-CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2020 e o que consta no Processo nº 23129.007309/2019-06,

### DECIDE:

**Art. 1º** Referendar a PORTARIA Nº 001/2020-CEPE, de 04 de junho de 2020, que redesignou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conselheiros eleitos para comporem Comissão para elaborar minuta de Resolução para normatização de prestação de Serviço Voluntário no âmbito da Pós-Graduação, e deu outras providências.

**Art. 2º** Referendar a PORTARIA Nº 006/2020-CEPE, de 15 de julho de 2020, que prorrogou, *ad referendum* do CEPE, o prazo da comissão redesignada pela Portaria nº 001/2020-CEPE, datada de 04 de junho 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo os efeitos a 04 de julho de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 08 de dezembro de 2020.

***Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli***

Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE  
Siape nº 1299584